



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Estrada da Tartaruga, s/nº - Bairro Muquiçaba 29215-090 -
Campus Guarapari (ES) – Tel. (27) 3261 - 9900

Seleção de monitor bolsista em Caldeiraria e Soldagem com atuação no curso de Caldeiraria e Soldagem EJA Integrada do Ifes – Campus Guarapari em parceria com a Prefeitura Municipal de Guarapari

Edital interno de monitoria

IFES - Campus Guarapari em 24 de fevereiro de 2023.

A Coordenadoria dos cursos de Mecânica, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para monitoria em Caldeiraria e Soldagem. O atendimento é para os alunos do curso de caldeiraria e soldagem oferecido para a turma do EJA integrado em parceria com a prefeitura municipal de Guarapari, sendo duas vagas para atuação no curso citado acima mediante as normas e condições contidas neste edital.

1 - Da Inscrição:

1.1 - A seleção é aberta a todos alunos devidamente matriculados no terceiro ou no quarto ano do curso técnico de mecânica do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Guarapari, sendo que no caso de alunos do terceiro ano é necessário já ter experiência de no mínimo um ano com manutenção de laboratório de soldagem.

1.2 - Para ser candidato a uma das vagas o aluno deve ter disponibilidade conforme o quadro do anexo 1 e deverá escolher no ato da inscrição a vaga a que deseja concorrer.

1.3 - As inscrições devem ser realizadas até o dia 27 de fevereiro de 2023, via formulário eletrônico no endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSehxe27LOTYhRxfkwuaE8MtdE0vKPhYohrzd8_dlbU54wYVA/viewform?usp=sf_link

2 - Da Seleção:

A seleção será realizada em duas etapas:

2.1 – 1ª etapa: Análise de informações de Idade e análise de histórico escolar do curso técnico. Nesta etapa o aluno deverá preencher formulário eletrônico com as informações e reservar documentação comprobatória das informações para posterior conferência. Será considerada a idade do aluno e a quantidade de disciplinas já concluídas do quadro de disciplinas técnicas do curso, sendo classificados primeiro os alunos mais velhos e com mais disciplinas já cursadas. Serão atribuídos 3 pontos para cada ano de idade

completo do aluno e 1 ponto para cada disciplina técnica cursada e concluída com aprovação no curso de mecânica no IFES-Guarapari.

2.2 - Os alunos classificados serão relacionados em ordem decrescente das notas da avaliação. Dentre estes serão convocados no máximo três alunos para cada vaga para a segunda etapa de acordo com a ordem de classificação; os classificados não convocados para entrevista permanecerão como suplentes.

2.3 - Em caso de empate os candidatos serão classificados pela idade, vencendo o que tiver maior idade, considerando inclusive meses e dias e se ainda persistir o empate, de acordo com a média aritmética das notas de avaliações no componente curricular materiais ou Ciência dos Materiais.

2.4 - 2ª etapa: Conferência de documentos e entrevista. A conferência de documentos e a entrevista ocorrerão no dia 28 de fevereiro de 2023 no horário entre 10h e 17h no laboratório de soldagem do Ifes Campus Guarapari. Serão conferidos o histórico escolar, que poderá ser mostrado em forma eletrônica e o documento de identidade.

3 - Do compromisso:

Ao assumir o cargo de monitor o discente selecionado deve cumprir os seguintes compromissos:

5.1 - Assinar o termo de compromisso do monitor (a ser retirado no Serviço Social) e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente menor de 18 (dezoito) anos o referido termo deverá ser assinado pelos responsáveis.

5.2 - Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD).

5.3 - Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.

5.4 - Cumprir carga horária de 15 horas semanais.

5.5 - Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor do curso.

5.6 - Ser assíduo e pontual às atividades com controle dos alunos atendidos.

5.7 - Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos.

5.8 - Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.

5.9 - Em caso de desistência, encaminhar ao setor responsável pela assistência estudantil (Serviço Social) a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa.

5.10 - Não cometer nenhum dos atos infracionais graves previstos no código de ética e disciplinar do corpo discente do Ifes.

5.11 - Apresentar justificativa, por escrito, ao setor responsável pela assistência estudantil, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos.

5.12 - Em caso de descumprimento de algum item referente aos compromissos, o discente terá garantia de ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pelos profissionais de Assistência Estudantil do Campus e/ou Conselho de Ética.

6 - Do Cancelamento da monitoria:

O cancelamento da participação dos discentes no programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

6.1 - Não cumprimento (sem justificativa) dos compromissos.

6.2 - Automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou prazo máximo de duração da monitoria.

6.3 - Por solicitação escrita do docente responsável pela disciplina.

6.4 - Por solicitação escrita do monitor.

6.5 - Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa.

6.6 - O discentes que tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital do programa. Uma vez cancelado o auxílio monitoria do discente, o suplente poderá ser convocado se o edital ainda estiver em vigor. Caso não haja suplentes uma nova seleção poderá ser aberta.

7 - Das Disposições Finais:

7.1 - O monitor terá a atribuição de auxiliar o professor de Caldeiraria e Soldagem e também orientar e acompanhar atividades relacionadas ao curso.

7.2 - A carga horária semanal é de 15 (quinze) horas.

7.3 - A remuneração mensal é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a serem pagos a partir da regularização do cadastro junto a Facto, sem ocorrência de recebimentos retroativos. Os discentes não receberão o auxílio no período de férias escolares.

7.4 - O período de vigência do monitor bolsista é de até dez meses, tendo início a partir do mês de março de 2023 e até dezembro de 2023, podendo se estender o prazo caso haja disponibilidade de orçamento e seja avaliada a necessidade de prorrogação pela comissão coordenadora do curso, e pelo professor do mesmo.

7.5 - A vinculação dos discentes a esse programa não o impede de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agência de fomento ou de empresas.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora do curso e pela comissão de acompanhamento da Política de Assistência Estudantil do Campus Guarapari em conjunto com a coordenação de curso e professor do mesmo.

7.7 - Este edital é válido até o mês de dezembro de 2023.

Coordenador do curso de Caldeiraria e Soldagem EJA integrada
IFES – Campus Guarapari

Guarapari, 24 de Fevereiro de 2023.

ANEXO 1

Quadro de informações sobre as vagas disponíveis

Nº da Vaga	Horário da Monitoria	Local da Monitoria
1	Segunda a Sexta de 09h as 12h	Laboratórios e Salas de Aula
2	Terça a Quinta de 13h as 18h	Laboratórios e Salas de Aula
Total de Vagas: 2 Vagas		